



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ANGÉLICA
CÂNDIDO
NOGARA
SLOMP 24/07
/2026 JAP
TRT9

Ata/Pauta - 01.07.2026 - 1ª Reunião ordinária do Grupo de Trabalho para realizar estudos e apresentar relatório com proposta de sistema de apuração da frequência dos servidores em regime de teletrabalho no âmbito do TRT9 - 2026 (ID 19569271)

Agendamento (ID 19569272)

Data: 01/07/2026

Horário: 14:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

AUGUSTO CESAR CUBAS DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Representante da Secretaria de Segurança Institucional (SSI) - SUPLENTE DILVA CRISTINA TSCHA
EDUARDO SILVEIRA ROCHA - MEMBRO TITULAR - Representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC) - SUPLENTE OMAR CARVALHO

TATIANE KRIEGER DOS SANTOS RANGON - MEMBRO TITULAR - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)

ANA CRISTINA NAVARRO LINS - VICE-COORDENADOR - Representante da Diretoria-Geral

ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - COORDENADOR - Juíza Auxiliar da Presidência

LAIZ MIEKO MUKAI - MEMBRO TITULAR - Representante da Assessoria da Diretoria-Geral (ADG)

ILSE REGINA VIANA RAMOS BACELLAR - MEMBRO TITULAR - Representante da Assessoria Jurídica da Presidência (Assejur)

ROSSANA SANTOS CARVALHO - MEMBRO TITULAR - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

AUGUSTO CESAR CUBAS DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Representante da Secretaria de Segurança Institucional (SSI)

DILVA CRISTINA TSCHA- SUPLENTE - Representante da Secretaria de Segurança Institucional (SSI)

EDUARDO SILVEIRA ROCHA - MEMBRO TITULAR - Representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC) - SUPLENTE

OMAR CARVALHO- SUPLENTE - Representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC)

TATIANE KRIEGER DOS SANTOS RANGON - MEMBRO TITULAR - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)

ANA CRISTINA NAVARRO LINS - VICE-COORDENADOR - Representante da Diretoria-



Documento "Ata/Pauta - 01.07.2026 - 1ª Reunião ordinária do Grupo de Trabalho para realizar estudos e apresentar relatório com proposta de sistema de apuração da frequência dos servidores em regime de teletrabalho no âmbito do TRT9 - 2026", no sistema Vetor, processo "Grupo de Trabalho para realizar estudos e apresentar relatório com proposta de sistema de apuração da frequência dos ser. (Nº 276152)". Para verificar a autenticidade deste cópia, informe o código

Geral

ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - COORDENADOR - Juíza Auxiliar da Presidência

LAIZ MIEKO MUKAI - MEMBRO TITULAR - Representante da Assessoria da Diretoria-Geral (ADG)

ILSE REGINA VIANA RAMOS BACELLAR - MEMBRO TITULAR - Representante da Assessoria Jurídica da Presidência (Assejur)

ROSSANA SANTOS CARVALHO - MEMBRO TITULAR - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)

CLAUDIA MAGDALENA CANESTRARO BOMFIM - CONVIDADA - Representante da Diretoria-Geral

JANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA - CONVIDADO - Representante da Secretaria de Segurança Institucional (SSI)



Itens da reunião (ID 19569279)

Item (ID 19569280)

Nome do item: Implantação e Funcionamento do Sistema de Frequência

Descrição:

Necessidade de identificação de sistema para controle de frequência dos servidores em Teletrabalho

Deliberação:

Foi informado pela SGTIC que o Tribunal já dispõe de um sistema de ponto eletrônico (atualmente em uso por algumas unidades). O sistema está apto a ser liberado para os servidores em teletrabalho mediante ajustes e alteração regulamentar.

O grupo levantou questões a serem sanadas, tais como: obrigatoriedade de uso do sistema para servidores em teletrabalho e presenciais; necessidade, ou não, de que o trabalho remoto seja síncrono com o horário do TRT; se haveria outra forma de controle das atividades dos servidores em teletrabalho (sistemas em teste pela SEGESPE) e; impacto no projeto elaborado pela Secretaria de Segurança Institucional de controle de acesso presencial.

A área de TIC informou que o sistema permite aplicar bloqueios/limitações de horários (ex.: bloquear registros de madrugada) para assegurar o cumprimento da jornada em regime síncrono, ressalvadas situações excepcionais autorizadas.

Alinhou-se que o controle de frequência (ponto) e o acompanhamento de produtividade/atividades (feito por sistemas como Gestrab e Vetor) poderiam ser camadas complementares.



Mencionou-se, ainda, o projeto de controle de acesso presencial por reconhecimento facial/catracas (previsto para Curitiba) e a necessidade de articulação entre as regras de registro do regime presencial, híbrido e teletrabalho.

Item (ID 19977860)

Nome do item: Banco de Horas e Horas Extraordinárias

Descrição:

Discussão sobre acúmulo de banco de horas por servidores em teletrabalho

Deliberação:

Discutiu-se a necessidade de impedir o acúmulo descontrolado de banco de horas por parte dos servidores em teletrabalho (e presenciais).

Reforçou-se que qualquer hora excedente à jornada regular exige autorização prévia. Caso o registro ocorra sem a prévia autorização, o excedente poderia ser zerado/desconsiderado na validação mensal.

Item (ID 19977855)

Nome do item: Adequação e Alteração do Ato Normativo

Deliberação:

Como o Ato 99/2024 deixa o uso do controle de ponto a critério do gestor, para atender às diretrizes da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, foi acordado que o novo texto deverá tornar obrigatório o registro/controlado eletrônico de frequência, inclusive para servidores em teletrabalho, com as demais regras necessárias para o controle de jornada desse público.

Por fim, foi deliberado que um subgrupo elaborará a proposta de redação do novo ato normativo, contemplando os pontos debatidos e que tal minuta será submetida à apreciação de todo o Grupo de Trabalho na reunião seguinte para validação e ajustes finais.

